

administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Ana Isabel Fêna Santos Sobral, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/200, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3962/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Alcinda Maria Pinheiro Abreu, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3963/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 28 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Alexandra Maria Viana da Conceição Guerreiro, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3964/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com os auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2004:

Marco Tiago Figueiredo Costa.
Sandro Alberto Gouveia dos Santos Rodrigues.
Nuno Miguel Robalo Santos.
Alfredo Gonçalves Pereira.
Graziela Gomes Sousa.
Manuel António Garcia Mendes Fagulha.
Carlos Alberto de Sousa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3965/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 27 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Bruno Miguel Martins Bexiga, assistente administrativo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos

a partir de 24 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3966/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 8 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Filipe Miguel Costa Santos Lopes, assistente administrativo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3967/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Fernando Sérgio Resende Machado Neves, assistente administrativo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3968/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do administrador-delegado de 28 de Fevereiro de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Paulo Alexandre da Costa Abreu, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3969/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Alberto Marques Pinela, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3970/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Adelino Manuel Godinho Botas, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos